



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

INDICAÇÃO Nº 0003/2017

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Indico ao Sr. Prefeito, que divulgue no jornal a relação dos servidores que foram nomeados a partir da lei nº 2244/2017.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal nº 2244/2017, citada no *caput*, reestruturou a parte administrativa da prefeitura no tocante aos cargos em comissão, estabelecendo funções, atribuições e vencimentos.

A maioria dos cargos criados já estão devidamente preenchidos pelos servidores nomeados, exercendo as funções e atribuições estabelecidas na legislação suprarreferida.

Sugiro que o executivo, em atendimento ao princípio da publicidade previsto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal, publique em jornal de circulação do município os cargos que foram ocupados, com o nome do servidor e os vencimentos.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 02 de Fevereiro de 2017.

VEREADOR:

Paulo Roberto Silingardi